



A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 04/2022 - MDMA, resolve publicar:

## RESULTADO DOS RECURSOS DOS PRÉ-PROJETOS

### **INSCRIÇÃO 65131** - Parecer da Comissão Referente ao Recurso

Após análise do pré-projeto, observa-se que:

1. O objeto de pesquisa tem pouca aderência à área de interesse indicada.
2. O problema e hipótese não foram explicitados, o que reflete nos procedimentos metodológicos genéricos.
3. Os objetivos do projeto não estão claros e são bastante vagos, sendo difícil a sua compreensão. Necessita delimitar o que se pretende alcançar com a pesquisa.
4. Na metodologia, falta delimitar precisamente como será conduzida. No projeto, diz que “realizar-se-á uma pesquisa de campo ao entorno das localidades dos parques e com visitantes para validar e confrontar a pesquisa com a prática”. Contudo, não apresenta a área de estudo e o universo amostral, além de não estar claro como será realizada essa pesquisa de campo e o que será analisado na pesquisa.
5. As referências são restritas, com apenas seis autores revisados, e em desacordo às normas da ABNT.

Desse modo, **INDEFERIMOS** o recurso e mantemos a Nota 5,2.

### **INSCRIÇÃO 65121** - Parecer da Comissão Referente ao Recurso

Após análise do pré-projeto, observa-se que:

- 1-Introdução sem abordar o tema da proposta e sem citação de autores para embasar os parágrafos apresentados;
- 2- O objetivo geral não está concatenado aos específicos e com a metodologia proposta;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (DDMA)**  
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br)



- 3- Os objetivos específicos estão muito amplos e sem coerência com a metodologia para que possam ser alcançados. O segundo objetivo específico fala em família dos discentes, mas em momento algum se refere a uma escola ou município;
- 4- A fundamentação teórica carece de estudos efetuados com a temática proposta;
- 5- Em relação à metodologia apresentada observa-se que: não foi feita apresentação do local (Município, escola) onde seria realizada a pesquisa; faltam referências de técnicas etnobotânicas para levantamento e análise dos dados; faltam os procedimentos que seriam utilizados na coleta botânica do material, falta definição do Universo Amostral;
- 6- Os resultados esperados não estão condizentes com o proposto na metodologia.
- 7- Cronograma retrata itens com tempo errôneo (Levantamento bibliográfico de uma dissertação deve ser procedido até próximo ao seu final; apenas dois meses de pesquisa de campo).

Considerando o exposto, mantemos a nota 5,0 (cinco) pontos e INDEFERIMOS o pedido de retificação da mesma.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2022.

---

Profª. Dra. Clarissa Gomes Reis Lopes  
Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente